

# PUBLICIDADE LEGAL



## CENAEL - Central Nacional de Energia Elétrica S.A.

CNPJ/MF nº 04.953.992/0001-1 - NIRE 35.300.414.679

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 08 de dezembro de 2022****1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 8 (oito) dias do mês de dezembro de 2022, às 10h00min, na sede social da CENAEL - Central Nacional de Energia Elétrica S.A., ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, sala 2, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**2. Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estarem presentes as acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa e o secretariado da reunião o Sr. Antônio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior. **4. Ordem do Dia:** (i) Em Assembleia Geral Ordinária: Deliberar sobre: (i) a tomada de contas dos administradores, o exame, a discussão e a aprovação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) a destinação do resultado do exercício; e (iii) a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) a destituição e a eleição de membros do Conselho de Administração.**5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, as acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Declarar ter recebido as contas da administração, o balanço patrimonial e demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e aprovar o relatório da administração, o balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes a tal exercício, os quais foram publicados no Jornal Diário de Notícias, no dia 2 de agosto de 2022, páginas 1, 3 e 15, nos termos do Artigo 133, §3º da LSA, conforme publicações constantes no Anexo I à presente ata.(ii) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2021, no montante de R\$ 8.048.782,59 (oitenta milhões, quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e nove centavos), da seguinte forma: (a) a quantia de R\$ 402.439,13 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais, e treze centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do lucro líquido do exercício, será destinado à Conta de Reserva Legal da Companhia, nos termos do Artigo 193, caput, da LSA; (b) a quantia de R\$ 1.911.585,87 (um milhão, novecentos e onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e uma centavos) serão distribuídos às acionistas da Companhia a título de dividendos, a serem pagos às acionistas na proporção de suas participações societárias no capital social da Companhia. As acionistas declararam, ainda, que nenhuma retenção de imposto de renda será devida em relação ao montante pago pela Companhia a título de dividendos mínimos obrigatórios, consoante o disposto no Artigo 10 da Lei nº 9.242, de 26 de dezembro de 1995. (c) a quantia de R\$ 5.734.757,60 (cinco milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) será distribuída como dividendos adicionais às acionistas, de forma proporcional à participação societária de cada uma. (iii) Tendo em vista já desempenharem outras funções em sociedades do grupo da Companhia, com relação às quais já são remunerados, os administradores da Companhia não farão jus à percepção de remuneração adicional pelo exercício da administração da Companhia, razão pela qual não será fixada remuneração global, nos termos do artigo 152 da LSA, para o exercício de 2022. Por fim, as acionistas informaram, neste ato, que em decorrência das alterações recentes do artigo 289 da LSA, introduzidas pela Lei nº 13.818/19, as publicações obrigatórias realizadas pela Companhia nos termos da legislação aplicável deixaram de ser realizadas nos órgãos oficiais, sendo mantidas as publicações em jornal de grande circulação de localização da sede da Companhia. Neste sentido, restou deliberado que tais publicações passarão a ser feitas, a partir dessa data, no jornal "Diário de Notícias". Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aprovar a destituição do Sr. Yujin Liu, chinês, administrador de empresas, casado, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Funchal, 418, conjunto 2901, Vila Olímpia, CEP 04551-060 e inscrito na Cédula de Identidade para Estrangeiros R.N.E nº G028864-1. Delemeig/SRSP e inscrito no CPF sob o nº 336.850.486-56, do (ii) Sr. Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob nº 073.319.238-62, portador do RG nº 15.963.800-8, residente e domiciliado na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP 04551-060, dos cargos de Conselheiros de Administração da Companhia, e do (iii) Sr. Duarte Belo, português, casado, portador do passaporte português nº M 520987, com domicílio profissional na Rua Serrano Galvache, nº 56, Parque Empresarial Parque Norte, Edifício Encina, 3º planta, Madrid, Espanha, como Presidente do Conselho de Administração. (ii) Em decorrência das destituições acima aprovadas, os Srs. Yujin Liu, Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho e Duarte Belo, acima qualificados, concedem à Companhia, de forma expressa e irrevogável, a mais plena, geral, rasa e irrestrita quitação com relação ao tempo em que atuaram como membros do Conselho de Administração da Companhia, para nada mais reclamar, a qualquer título, em juiz ou fora dele. (iii) Atº continuo, as acionistas aprovam a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração: (a) O Sr. Liyi Zhang, chinês, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros R.N.M nº F6423375 Delemeig/Drexp/SRFP e inscrito no CPFME sob nº 171.746.281-39, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418 - 3º andar - Conjunto 2901 - Vila Olímpia - São Paulo/SP - CEP 04551-060, para o cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia LTDA; (b) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7 SSP/SP, inscrito no CPFME sob o nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia LTDA; (c) Francisco Galván González, espanhol, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nacional espanhol nº 28488315-D, residente e domiciliado na cidade de Sevilha, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Montes Sierra, 48, 2º andar, Sevilha, C.P. 41007 para o cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia LTDA; (d) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7 SSP/SP, inscrito no CPFME sob o nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia LTDA; (e) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7 SSP/SP, inscrito no CPFME sob o nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia LTDA; (f) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7 SSP/SP, inscrito no CPFME sob o nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia LTDA; (g) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7 SSP/SP, inscrito no CPFME sob o nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia LTDA; (h) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7 SSP/SP, inscrito no CPFME sob o nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia LTDA; (i) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7 SSP/SP, inscrito no CPFME sob o nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia LTDA; (j) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7 SSP/SP, inscrito no CPFME sob o nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia LTDA; (k) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7 SSP/SP, inscrito no CPFME sob o nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia LTDA; (l) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7 SSP/SP, inscrito no CPFME sob o nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia LTDA; (m) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7 SSP/SP, inscrito no CPFME sob o nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia LTDA; (n) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7 SSP/SP, inscrito no CPFME sob o nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia LTDA; (o) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7 SSP/SP, inscrito no CPFME sob o nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia LTDA; (p) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7 SSP/SP, inscrito no CPFME sob o nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia LTDA; (q) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7 SSP/SP, inscrito no CPFME sob o nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia LTDA; (r) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7 SSP/SP, inscrito no CPFME sob o nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia LTDA; (s) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7 SSP/SP, inscrito no CPFME sob o nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia LTDA; (t) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7 SSP/SP, inscrito no CPFME sob o nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia LTDA; (u) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7 SSP/SP, inscrito no CPFME sob o nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia LTDA; (v) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7 SSP/SP, inscrito no CPFME sob o nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia LTDA; (w) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7 SSP/SP, inscrito no CPFME sob o nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia LTDA; (x) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7 SSP/SP, inscrito no CPFME sob o nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia LTDA; (y) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7 SSP/SP, inscrito no CPFME sob o nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia LTDA; (z) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7 SSP/SP, inscrito no CPFME sob o nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia LTDA; (aa) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7 SSP/SP, inscrito no CPFME sob o nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia LTDA; (bb) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7 SSP/SP, inscrito no CPFME sob o nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia LTDA; (cc) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7 SSP/SP, inscrito no CPFME sob o nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia LTDA; (dd) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7 SSP/SP, inscrito no CPFME sob o nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia LTDA; (ee) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7 SSP/SP, inscrito no CPFME sob o nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado pela acionista China Three Gorges Brasil Energia LTDA; (ff) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7 SSP/SP, inscrito no CPFME sob o nº 197.536.028-12